

SP 15/02/80

NT 052/80

## Novo Sistema de Recursos de Multa de Trânsito

**Eng.º Jackson Lee**

### Introdução

A quantidade de recursos de multas de trânsito tem aumentado a cada ano:

<u>Ano</u>	<u>Multas</u>	<u>Recursos</u>
1977	2.100 mil	60 mil
1978	1.500 mil	78 mil
1979	1.800 mil	85 mil

Porém, o prazo que transcorre desde a interposição do recurso até o recebimento do resultado do julgamento pelo interessado (via correio), foi reduzido de 60 dias, prazo médio em 1977/78, para cerca de 20 dias, em 1979. Além disso, o resultado do julgamento pode ser fornecido ao recorrente em um prazo médio de apenas 7 dias da data de interposição, bastando para isso que se efetue uma ligação telefônica ao SIP - Serviço de Informações ao Público - do DSV.

Este resultado foi conseguido graças a profundas modificações no Sistema de Recursos de Multas de Trânsito, introduzidas no início de 1979, tais como a implantação de terminais de teleprocessamento. Baseados na experiência adquirida no primeiro ano de operação com o novo sistema, acrescentando-lhes alguns ajustes, aprimorando-o ainda mais.

### Descrição sucinta do sistema

- Abrangência - o sistema controla todos os recursos interpostos contra multas aplicadas pelo DSV - Departamento de Operações do Sistema Viário, DTP - Departamento de Transportes Públicos e AR's - Administrações Regionais.
- Interposição - a interposição de recursos é efetuada, sem qualquer despesa no PAR - Posto de Atendimento de Recursos do DSV - localizado no prédio do Detran. Utilizando-se de terminais de vídeo e teleimpressora, o recurso é imediatamente cadastrado após consistência e emitido o respectivo protocolo.
- Julgamento - os processos de recursos são encaminhados aos competentes órgãos julgadores (JARI, DTP e AR), dependendo do auto de infração que originou a multa. Para facilitar a tarefa de julgamento dos recursos, o sistema está apto a fornecer informações complementares, tais como as constantes em:
  1. Cadastro de multas - os membros julgadores têm acesso, por meio de terminais ao histórico das multas aplicadas contra cada veículo;
  2. Cadastro de veículos e proprietários (cadastro da TRU) - contém dados relativos ao veículo a seu proprietário. O acesso é igualmente por via terminal, mas o projeto e manutenção deste cadastro é coordenado pelo DNER e SERPRO; e
  3. Arquivo de microfilmes - todos os processos de recursos já julgados, bem como as 3ª vias dos autos de infração utilizados, são microfilmados e fazem parte desse arquivo.

### Resultado do julgamento

Uma vez julgados, os resultados são cadastrados (vias terminais) e a partir daí já estão disponíveis no SIP para informação ao interessado. Na rotina de processamento quinzenal são emitidos os Avisos de Resultados de Recurso, encaminhados por via postal aos recorrentes. O sistema prevê ainda, a devolução automática da importância, decorrente do deferimento de multa já paga. Neste caso é enviado ao beneficiado, também por via postal, o Aviso de Recebimento, para que compareça do Departamento do Tesouro da Prefeitura, a fim de receber a importância a que faz jus.

### Novos ajustes

Os ajustes implantados no início de 1980, visam a ampliação das facilidades já concedidas a todos os usuários do sistema:

#### Público usuário

O DSV coloca à disposição do público o novo Requerimento para Recursos, de distribuição gratuita é de fácil preenchimento. Inicialmente, este requerimento é distribuído somente no PAR (prédio do Detran);

O Protocolo de Recurso foi reformulado, contendo dados detalhados das multas recorridas e demais informações que facilitam o acompanhamento do recurso pelo recorrente;

O resultado de um julgamento, atualmente disponível no SIP, pode ser: deferimento, indeferimento ou transformação em advertência. Entretanto, um recurso pode entrar em julgamento e seu resultado ficar na dependência de diligência (comprovação da veracidade das alegações do recorrente, por exemplo, se existe ou não sinalização no local etc.) ou de convocação do recorrente ( para esclarecimento).

Com os ajustes, o SIP passa a informar também estas duas situações de recurso não julgado.

#### JARI

A ata de reunião, antes elaborada manualmente, passa a ser emitida por teleimpressora;

O acesso às informações complementares foi facilitado, pois os dados da multa já estão impressos no Protocolo de Recurso;

O novo Requerimento para Recursos padroniza as informações, facilitando a apreciação dos recursos pelos membros julgadores;

O controle da situação de cada processo foi automatizado, com a inclusão dos estados de diligência e convocação; e

Os ajustes proporcionaram maior facilidade na conferência do cadastramento dos resultados do julgamento.

#### DSV

Redução de até 50% no número de toques necessários para se efetuar a interposição do recurso;

Redução de até 82% no número de toques necessários para o cadastramento do resultado do julgamento; e

Dinamização do acesso às informações sobre recursos, pelo SIP.

#### Sistema de teleprocessamento

O Sistema de Recursos de Multas de Trânsito utiliza 5 vídeos e 4 teleimpressoras, assim distribuídos:

2 vídeos e 1 teleimpressora no PAR (prédio do Detran), para o cadastramento dos recursos interpostos e a emissão do Protocolo de Recursos ao público usuário;

1 vídeo e 1 teleimpressora na JARI, a fim de fornecer subsídios para melhor apreciação dos recursos pelos membros julgadores e emitir ata de reunião; e

2 vídeos e 2 teleimpressoras no SCR- Setor de Controle de Recursos -, para administração dos processos de recursos e cadastramento dos resultados de julgamentos.

Além destes equipamentos de teleprocessamento, o Sistema de Administração de Multas de Trânsito conta ainda com:

6 vídeos no SIP, para informações ao público por telefone; e

14 vídeos e 3 teleimpressoras no TES-32 (setor da Secretaria das Finanças localizado no prédio do Detran), para atendimento direto ao público, no pagamento de multas e liberação para licenciamento.

Observação: os vídeos são IBM 3276 3278, as teleimpressoras são IBM 3287.

-----  
Eng.º Jackson Lee  
Gerência de Sistemas de Informações

RESULTADOS DOS RECURSOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**

**RESULTADOS DOS RECURSOS**

PLACA	Nº DO PROCESSO	
DATA DO PROCESSO	INSTANCIA	ORGAO JULGADOR

Nº DA NOTIFICAÇÃO		Nº DO AIIP	DATA DA INFRAÇÃO	HORA INFRAÇÃO	AGENTE	BAT./CIA	CÓDIGO RESULT
ENQUADTO.	LOCAL DA INFRAÇÃO			REINC.	DATA DE PAGAMENTO	MARCA	

CÓDIGOS DE RESULTADOS
1 - INDEFERIDO 2 - DEFERIDO 3 - ADVERTIDO 4 - REINCIDENCIA CANCELADA 5 - DIVERGENCIA MARCA PLACA 6 - INDEFERIDO ADMINISTRATIVAMENTE

DATA DO JULGAMENTO

CHANCELA DO ORGAO JULGADOR/PAR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

**FICHA DE ACOMPANHAMENTO**

PLACA	Nº DO PROCESSO	
DATA DO PROCESSO	INSTÂNCIA	ÓRGÃO JULGADOR

Nº DA NOTIFICAÇÃO	Nº DO AIIP	DATA DA INFRAÇÃO	HORA INFRAÇÃO	AGENTE	BAT/CIA	CÓDIGO RESULT
ENQUADTO.	LOCAL DA INFRAÇÃO		REINC.	DATA DE PAGAMENTO	MARCA	
Nº DA NOTIFICAÇÃO	Nº DO AIIP	DATA DA INFRAÇÃO	HORA INFRAÇÃO	AGENTE	BAT/CIA	CÓDIGO RESULT
ENQUADTO.	LOCAL DA INFRAÇÃO		REINC.	DATA DE PAGAMENTO	MARCA	
Nº DA NOTIFICAÇÃO	Nº DO AIIP	DATA DA INFRAÇÃO	HORA INFRAÇÃO	AGENTE	BAT/CIA	CÓDIGO RESULT
ENQUADTO.	LOCAL DA INFRAÇÃO		REINC.	DATA DE PAGAMENTO	MARCA	

DATA DE ENTRADA	DATA DE SAÍDA	DESTINO	DATA DO JULGAMENTO	ASSINATURA	OBSERVAÇÕES

3ª VIA - ARQUIVO

AVISO DE RESULTADOS DE RECURSOS

PLACA	DATA DO RECURSO	N.º MERO DO PROCESSO	DATA DO JULGAMENTO	ORÇAMENTO A DEVOLVER	INS*
N.º MERO DA NOTIFICAÇÃO	EMENDADO	LOCAL DA INFRAÇÃO	RESULTADO	VALOR A DEVOLVER	
					VALOR A DEVOLVER - VIDE INSTRUÇÕES NO VERSO
<p>COMENTÁRIOS</p>					


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES  
SECRETARIA DAS FINANÇAS

**AVISO DE RESULTADOS DE RECURSO**

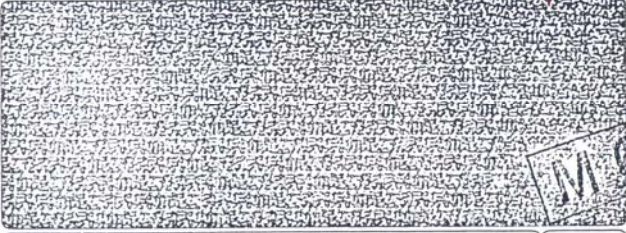
- MULTA DEPOSITADA E DEFERIDA**  
O VALOR DEPOSITADO SERÁ LIBERADO COM A APRESENTAÇÃO DESTES AVISOS JUNTAMENTE COM O COMPROVANTE DE DEPÓSITO NO POSTO DE ATENDIMENTO DE RECURSOS - PAR.
- MULTA DEPOSITADA E INDEFERIDA**  
DE POSSE DO AVISO DE RESULTADOS DE RECURSOS, COMPARECER NO POSTO DE ATENDIMENTO DE RECURSOS - PAR, E EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA MEDIANTE TRANSFERÊNCIA DO VALOR DO DEPÓSITO CORRESPONDENTE.
- MULTA PAGA E DEFERIDA**  
A SECRETARIA DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, COLOCARÁ A DISPOSIÇÃO DO RECORRENTE A RESTITUIÇÃO A QUE TEM DIREITO, ATRAVÉS DO ENVIO PELO CORREIO, DO AVISO PARA RECEPIMENTO.
- INFORMAÇÕES**  
QUAISQUER INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS ATRAVÉS DO SIP - SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO PÚBLICO DO DSV PELO TELEFONE 881-5511 DE 2ª a 6ª FEIRA DAS 8:00 AS 19:00 HORAS, ININTERRUPTAMENTE.



DE 85-006-85-071 - PRODM 16.632 - SUL FINANÇAS - 016.9122 - SP


 **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DAS FINANÇAS**

NÚMERO DO LOTE: \_\_\_\_\_ CONTROLE: \_\_\_\_\_



NÃO INUTILIZE  
INSTRUÇÕES  
CONSTANTES  
NO VERSO

**MODELO**

 **P.M.S.P.**  
**SECRETARIA DAS FINANÇAS - DAT**

NÚMERO DO LOTE: \_\_\_\_\_ CONTROLE: \_\_\_\_\_


NÚMERO DO AVISO: \_\_\_\_\_ CLASSIFICAÇÃO: \_\_\_\_\_

IDENTIFICAÇÃO: \_\_\_\_\_

DECLARO TER RECEBIDO O AVISO A  
ESTE CARIMBO

SÃO PAULO \_\_\_\_\_  
ASSINANTE

AVISO PARA RECEBIMENTO

 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA DAS FINANÇAS</b> DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO		Sistema de Devolução Automática de Tributos - DAT <b>AVISO PARA RECEBIMENTO</b>	
IDENTIFICAÇÃO		DATA DA EMISSÃO	DATA DA PRESCRIÇÃO
FONTE GERADORA		PRODUÇÃO N.	NUMERO DESTA AVISO
TIPO DO DOCUMENTO ORIGINAL	MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO	VALORES DOS RÍFIDOS	
EM DEFESA DE SEUS INTERESSES EVITE INTERMEDIAÇÃO DE TERCEIROS PARA O RECEBIMENTO DESTA DEVOLUÇÃO			TOTAL A DEVOLVER
NOME DO FAVORECIDO E ENDEREÇO DE ENTREGA			<b>IMPORTANTE</b> VERIFIQUE AS CONDIÇÕES PARA O RECEBIMENTO DA DEVOLUÇÃO

**INSTRUÇÕES PARA RECEBIMENTO DA DEVOLUÇÃO DE TRIBUTOS**

- O FAVORECIDO INDICADO NO "AVISO PARA RECEBIMENTO" TEM DIREITO A DEVOLUÇÃO DE TRIBUTOS POR PARTE DA PREFEITURA.
- PARA RECEBER O VALOR INDICADO O FAVORECIDO DEVE COMPARECER À SECRETARIA DAS FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO, RUA FLORÊNCIO DE ABREU, N.º 84, TERREO, METRÔ-SÃO BENTO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 12 ÀS 16 HORAS, MUNIDO DO "AVISO PARA RECEBIMENTO", DE UM DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE E DO DOCUMENTO ORIGINAL QUITADO QUE GEROU O SALDO CREDOR (NOTIFICAÇÃO-RECIBO, EXTRATO-RECIBO, DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO, RECIBO DE PAGAMENTO, RECIBO DE DEPOSITO, ETC) INDICADO NO "AVISO PARA RECEBIMENTO".
- A DEVOLUÇÃO A TERCEIROS INTERESSADOS É EFETUADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO RESPECTIVO DOCUMENTO LEGAL QUE COMPROVE SEU DIREITO (ESCRITURA, FORMAL DE PARTILHA, CONTRATO DE LOCAÇÃO, ALVARÁ JUDICIAL, CESSÃO DE CREDITO, ETC.) ALÉM DOS DOCUMENTOS ACIMA CITADOS.
- A DEVOLUÇÃO A PROCURADORES É EFETUADA MEDIANTE INSTRUMENTO PÚBLICO, PARA QUAISQUER VALORES A DEVOLVER. PARA VALORES A DEVOLVER ATÉ O TETO DE CR\$ 2.000,00 A DEVOLUÇÃO PODE SER EFETUADA, TAMBÉM, MEDIANTE SIMPLES INSTRUMENTO PARTICULAR, COM FIRMA RECONHECIDA, DESDE QUE O PROCURADOR APRESENTE DOCUMENTO DE IDENTIDADE DO OUTORGANTE, ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA.
- QUANDO O FAVORECIDO FOR PESSOA JURÍDICA O SEU REPRESENTANTE DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTO QUE COMPROVE CAPACIDADE PARA RECEBER E DAR QUITAÇÃO.
- ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS PODEM SER OBTIDOS NO LOCAL ACIMA INDICADO.